



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL 227/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/FACULDADE DE MEDICINA.

CURSO: Graduação em Enfermagem **ÁREA:** Geral e Especializada

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 227/2018 e Edital de Condições Gerais nº 02/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 227/2018 e Edital de Condições Gerais nº 02/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 227/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação/ensino fundamental/ensino médio.

1.2.3. Será disponibilizado para o candidato Datashow.



1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Sistematização da Assistência de Enfermagem
- 2- Ações de Enfermagem na Segurança do Paciente
- 3- Políticas Públicas de Saúde no Brasil
- 4- Redes de Atenção a Saúde
- 5- Gestão dos serviços de Enfermagem
- 6- Ações de Enfermagem no cuidado ao paciente Adulto
- 7- Ações de Enfermagem no cuidado ao paciente Idoso
- 8- Ações de Enfermagem no cuidado ao Trabalhador

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ESTAS SÃO APENAS SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS, OUTRAS DEVERÃO CONSULTADAS, A CRITÉRIO DOS CANDIDATOS.

- ASTETE, M. W.; GIAMPAOLI, E.; ZIDAN, L. N. Riscos Físicos. Fundacentro, São Paulo. 1985.
- BELAND, 1.; PASSOS, J. Enfermagem Clínica: aspectos fisiopatológicos e psicossociais. São Paulo, 1978.
- BRAGA, J. C. S. & PAULA, S. G. Saúde e Previdência, estudos de política social. 2ª ed., 1ª Reimpr. São Paulo: Hucitec, 2006.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.



- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos da Atenção Básica n.39. 2014. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2001: regulamentação da Lei nº 8080/90/Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. – 1.ed.;3. Reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde. Brasília. 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº. 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Pacto pela saúde. Portaria n. 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006 Tema: Atenção Primária à Saúde
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 9).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)
- BRASILEIRO M. Enfermagem na saúde do idoso. Goiânia: AB editora, 2005.
- BULHOES, I. Enfermagem do trabalho. Vol. 2 IDEAS, Rio de Janeiro, 1986.
- CANSADO, F. A. X. Noções praticas de geriatria. Belo Horizonte. COOPMED. Health C. R., 1994.
- CARPENITO, L. J. Diagnósticos de Enfermagem: aplicação Prática Clínica. 13ª ed., Porto Alegre. Artmed, 2012.
- CIANCIARULLO, T. I; Instrumentos básicos para o cuidar: um desafio para a qualidade da Assistência. São Paulo. Editora Atheneu, 2000.



- Conselho Federal de Enfermagem. Resolução 564/2017. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, DF: Conselho Federal de Enfermagem; 2017 [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html]
- EPSTEIN, M. Hipertensão: uma abordagem pratica. Rio de Janeiro. Interamericana, 1985.
- GEORGES, J. B.; Teorias de Enfermagem: os fundamentos da prática profissional. Porto Alegre. Artmed, 2000.
- GUIMARÃES RM, "Programa de Saúde do Idoso - Planejamento 88/92", Divisão Nacional de Doenças Crônico-Degenerativas, Ministério da Saúde, Brasília, 1988.
- LAMEIRA, R C. Acidentes de trabalho com profissionais de enfermagem nas unidades hospitalares públicas em uma capital da Região Norte do Brasil. 2016,Dissertação (mestrado profissional) - Salvador: UFBA, 2016. 57 f. .
- KAWAMOTO, E. E. (coord.) Enfermagem Comunitária. 2ª Ed., São Paulo. EPU. 2009.
- KURCGANT P, coordenadora. Gerenciamento em enfermagem. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2016. p. 115-27.
- MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. Administração e liderança em Enfermagem: teoria e prática. 8 ed. Porto Alegre. Artmed. 2010.
- MEEKER, M. H.; ROTH, R. J. C. Alexander – Cuidados de Enfermagem ao paciente cirúrgico. 10 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1997.
- ROTH, R. J. C. Alexander – Cuidados de Enfermagem ao paciente cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2008.
- MENDES, Eugênio Vilaça O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. 512 p.: il.
- MENDES, R. Medicina do Trabalho, Doenças Profissionais. SARVIER, São Paulo, 1980.
- MENDES, R. Patologia do Trabalho. Rio de Janeiro, Atheneu, 1995.
- MENDES. E V. As redes de atenção a saúde. Brasília. Organização Pan Americana de Saúde. 2011. 549p.
- MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Saúde. Linhas-Guia. Disponível em: <www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia> Acesso em: 23 Mar. 2011.



- MINISTERIO DA SAUDE. Guia para Controle da Hanseníase. DNDIS, Brasília, Ministério da Saúde, 1984.
- MINISTERIO DA SAUDE. Secretaria de Saúde Publica. Ação Antituberculose a nível periférico. Brasília. Ministério da Saúde.
- MORAGAS, R. M. Gerontologia social: envelhecimento e qualidade de vida. São Paulo, Paulinas, 1997.
- PAPALEO NETTO, M. Gerontologia. São Paulo. Ed. Atheneu, 1997. Revinter, 1989.
- PLANO Diretor da Atenção Primária à Saúde: Redes de Atenção à Saúde. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: ESPMG, 2008. Oficina 2 - Análise da Atenção Primária à Saúde Guia do Tutor-Facilitador 1.Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde - Análise 2.Atenção Primária à Saúde I. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.
- POTTER, P A. Fundamentos de Enfermagem. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- Rede de Atenção a pacientes com doenças crônicas não transmissíveis DCNT (PORTARIA Nº 483, DE 1º DE ABRIL DE 2014) Clínica ampliada (Gestão de caso; gestão de crônicos; linha de cuidados...)
- Rede de Atenção à saúde - RAS (PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010)
- Rede de Atenção Psicossocial - RAPS (• Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 Institui a Rede de Atenção Psicossocial no SUS – RAPS (republicada em 31.12.2011);
- Rede de Urgência e Emergência - RUE (Portaria Nº 1.600, de 07 de julho de 2011 Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS; Portaria Nº 1.601, de 7 de julho de 2011 Estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto-Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências. Portaria Nº 2.026, de 24 de agosto de 2011. Aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Portaria Nº 2.029, de 24 de agosto de 2011 Institui a atenção domiciliar no âmbito do SUS).



- ROUQUAYROL, M. Z& SILVA, M.G.C Epidemiologia & Saúde, 7ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. 736p.
- ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar. Introdução à Epidemiologia. 4ª edição, revisada e ampliada. Rio de Janeiro: MEDSI – Guanabara Koogan, 2006, 282 p
- SCHRAIBER, L. B; NEMES, M. I. B; GONÇALVES, R. B. Saúde do Adulto: Programas e Ações na Universidade Básica. São Paulo, Hucitec, 1996.
- CHEEVER, K H. / HINCKLE, J. L. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico - Cirúrgico. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A., 2015.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA. Caminhos do envelhecer. Rio de Janeiro. Revinter. 1994.
- STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002; p. 597-629.
- _____ Riscos do Trabalho de Enfermagem. Rio de Janeiro [s.n.] 1998.
- _____. Sinais e Sintomas em geriatria. Rio de Janeiro. 1997, Mestrado (dissertação), Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, USP, 1997.
- ROACH, S. S. Introdução a Enfermagem Gerontológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- ROCHA, M. O. C. Infectologia Geriátrica. São Paulo. Fundo Editorial, 1997.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – O candidato que obteve maior nota na prova didática;
- III – O candidato que obteve maior nota na prova escrita;
- IV – O candidato que obteve maior nota na prova de título.

Uberlândia, 21 de novembro de 2018.